



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 020/2018 - Pregão Presencial n°. 012/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu/MG, **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.136.467/0001-66, localizado na Rua Engenheiro Antônio Penido, n° 720, Centro, Cruzeiro- SP, CEP 12.701-050, representada pelo sócio Alexandre Magno Fontanini Chicarino, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 19.322.394 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 071.196.438-60, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, n° 110, Bairro Jardim Primavera, Cruzeiro- SP, CEP 12.712-110, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2018, firmado em 01/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade dos itens abaixo descritos, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO, RESFRIADO	300 KG	R\$5,95	R\$ 1785,00
75	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, MÍNIMO DE 10 G	35 PCT	R\$ 0,74	R\$ 25,90

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 06 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 06 de junho de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Alexandre Magno Fontanini Chicarino
GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS
EM GERAL LTDA EPP

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____